

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPG/UFLA Nº 08/2012

Por meio do presente Edital, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo 2013/1 do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública – Mestrado Profissional, em Regime Semipresencial, em caráter de demanda específica e conjunta para servidores com exercício profissional em Brasília-DF, no âmbito do Ministério da Educação (MEC), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), com fundamento na Portaria Normativa Nº17, de 28 de dezembro de 2009, do Ministério de Estado da Educação, publicada no DOU – Nº 248, Seção I, página 21 e no Artigo 12 da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) Nº 136, de 19 de agosto de 2009, da Universidade Federal de Lavras.

1. DO NÚMERO DE VAGAS:

1.1. O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (PPGAP) está autorizado a selecionar candidatos para o preenchimento de 15 (quinze) vagas para o mestrado profissional;

1.2. As vagas serão destinadas exclusivamente para as unidades demandantes constantes no preâmbulo deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Dos requisitos para Inscrição

2.1.1. Poderão se inscrever candidatos graduados em qualquer área do conhecimento.

2.2. Do pagamento da taxa de inscrição

2.2.1. A inscrição dos candidatos estará condicionada ao pagamento da taxa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) recolhida ao Banco do Brasil S/A, por meio de GRU (não será aceite agendamento);

2.2.2. A guia encontra-se no site <http://www.ufla.br/Universidade/gru.html> e deve ser preenchida com o nome e CPF do candidato e com os dados a seguir: código da unidade favorecida: 153032; nº de referência: 306; gestão: 15251; competência: novembro de 2012; código de recolhimento: 28832-2; vencimento: 23/11/2012.

2.2.3. A UFLA não se responsabiliza pela não emissão da GRU decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a referida emissão;

2.2.4. A taxa de inscrição uma vez paga **não será restituída**;

2.3. Da inscrição via internet

2.3.1. As inscrições estarão abertas das 14 horas do dia 19/11/2012 até às dezoito horas do dia 23/11/2012 (horário de Brasília) e deverão ser realizadas, via internet, no site <http://www.prpg.ufla.br>;

2.3.2. No ato da inscrição, será exigido o envio “on-line” dos seguintes documentos:

- Cópia do diploma ou certificado de graduação;
- Histórico escolar da graduação;
- “Currículo *Lattes*/CNPq” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- Uma (1) fotografia tamanho “3 x 4” recente (inferior a seis meses);
- Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;
- Declaração da autoridade hierárquica competente dos referidos Ministérios e da Secretaria do Tesouro Nacional, a que o servidor está vinculado, autorizando o mesmo a realizar o curso, informando o cargo que o candidato ocupa e o seu exercício profissional em Brasília-DF;

2.3.3. Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante e guardar consigo seu número de inscrição para futura consulta de notas;

2.3.4. O candidato que não finalizar a inscrição não participará da seleção;

2.3.5. As inscrições homologadas estarão disponíveis na página <http://www.prpg.ufla.br/ppg/admpublica/> entre os dias 26/11/2012 a 30/11/2012;

2.4. Da documentação impressa

2.4.1. Os candidatos deverão enviar pelos Correios, via SEDEX e Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem **até 23/11/2012**, para o endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública - PPGAP/UFLA, Departamento de Administração e Economia (DAE), Bloco III, Cx. P. 3037, Campus Universitário, CEP 37.200.000; ou entregar pessoalmente ou por procuração, neste mesmo endereço, no horário de 14:00h às 17:00h e de 18:00h às 21:00h, de segunda a sexta feira, **até o dia 23/11/2012 os documentos IMPRESSOS**, conforme listados abaixo:

- a. Formulário de inscrição: após fazer a inscrição pelo site <http://www.prgg.ufla.br>, imprimir o formulário a ser entregue;
- b. Histórico escolar do último nível cursado;
- c. Currículo *Lattes*/CNPQ atualizado (<http://lattes.cnpq.br>) impresso e com documentação comprobatória numerada na sequência apresentada no *Lattes*, sem necessidade de autenticação;
- d. Uma (01) fotografia, tamanho “3x4”, recente (inferior a seis meses);
- e. Comprovante original de pagamento da Guia de Recolhimento da União;
- f. Declaração da autoridade hierárquica competente dos referidos Ministérios e da Secretaria do Tesouro Nacional, a que o servidor está vinculado, autorizando o mesmo a realizar o curso, informando o cargo que o candidato ocupa e o seu exercício profissional em Brasília-DF;
- g. Proposta de trabalho.

2.4.2. A Proposta de Trabalho deverá versar sobre tema vinculado a linha de pesquisa de opção do candidato, contemplando, no mínimo, os seguintes tópicos: introdução; justificativa; objetivos; aplicabilidade da proposta e resultados esperados para a gestão pública ou social; metodologia. A referida proposta poderá prever o desenvolvimento de uma das seguintes modalidades de trabalho de conclusão final de curso: proposta de dissertação, artigo científico, projetos técnicos, publicações tecnológicas, desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas, produção de programas de mídia, editoria, relatórios finais de pesquisa, *softwares*, estudos de caso, relatório técnico com regras de sigilo, manual de operação técnica, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, projetos de inovação tecnológica e organizacional. **A proposta deve ser digitada em no mínimo 3 e no máximo 5 laudas.**

Observação: A proposta de trabalho deverá obedecer ao seguinte formato: Fonte: Times New Roman, Corpo 12, Espaço 1,5, Margens Superior 3 cm, Inferior, 2 cm, Esquerda 3 cm e Direita 2 cm, em página tamanho A4.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Das etapas de realização, dos critérios de seleção e pontuação

3.1.1. O processo seletivo será constituído por 4 etapas sequenciais, sendo a prova escrita classificatória. A nota de corte para a referida classificação dos candidatos será de 60%. Serão submetidos às avaliações do histórico escolar, do currículo *lattes* e da proposta de trabalho aqueles candidatos que alcançarem a nota igual ou superior a 60 na prova escrita.

3.1.2. Os candidatos serão classificados levando-se em consideração a soma dos resultados obtidos nas quatro avaliações.

3.1.3. Critérios de seleção e pontuação por etapa:

1ª Etapa: Prova escrita de conhecimentos em administração pública – Peso: 50%

O resultado desta etapa será utilizado para classificação dos candidatos que participarão das três avaliações seguintes do processo seletivo.

Serão desclassificados os candidatos que chegarem atrasados à prova escrita. A tolerância de atraso será de 15 minutos.

Tema	Nº de questões	Peso	Valor por questão
A Reforma do Estado e a Administração Pública Gerencial	1	25%	100
Gestão Burocrática brasileira e accountability	1	25%	100
Gestão social de políticas públicas: aspectos teóricos e experiências práticas	1	25%	100
Interfaces entre gestão pública e gestão social	1	25%	100

Critérios de avaliação das questões:

Critério	Pontos
Sequência e articulação das ideias (introdução, desenvolvimento e conclusão) em linguagem clara e objetiva	25
Abordagem do tema com fundamentação teórica, com abrangência e profundidade	60
Capacidade de síntese e objetividade	15

A nota de corte para a referida classificação será de 60%, sendo que a prova escrita de conhecimento versará sobre o conteúdo das seguintes referências bibliográficas:

- CANÇADO, Airton Cardoso; TENÓRIO, Fernando G.; PEREIRA, José Roberto. *Gestão Social: reflexões teóricas e conceituais*. **CADERNOS EBAPE.BR**, v. 9, nº 3, artigo 1, Rio de Janeiro, set. 2011.
- COSTA, Frederico L. *Brasil: 200 anos de Estado; 200 anos de administração pública; 200 anos de reformas*. **Revista de Administração Pública – RAP**, Rio de Janeiro, 42 (5):829-74, Set/Out. 2008
- PEREIRA, José Roberto (Org.). **Gestão Social de Políticas Públicas**. Lavras, Editora UFLA, 2011. 233p.
- REZENDE, Flávio da C. *Desafios gerenciais para a reconfiguração da administração burocrática brasileira*. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 11, nº 21, jan./jun. 2009, p. 344-365
- ZWICK, Elisa; TEIXEIRA, Marília P. dos R.; PEREIRA, José R.; VILAS BOAS, Ana A. *Administração pública tupiniquim: reflexões a partir da teoria N e da teoria P de Guerreiro Ramos*. **CADERNOS EBAPE.BR**, v. 10, nº 2, artigo 3, Rio de Janeiro, jun. 2012. p.284-301
- PINHO, J. A. G.; SACRAMENTO, A. R. S. *Accountability: já podemos traduzi-la para o português?* **Revista de Administração Pública - RAP**. Rio de Janeiro, v. 43, n. 6, p. 1343-1368, nov./dez., 2009.

2ª Etapa: Análise do histórico escolar – Peso: 10%

Nesta etapa será considerada a média aritmética do rendimento escolar do aluno de acordo com a classificação abaixo. Em caso de históricos que contenham apenas os conceitos será considerada a escala de valores relativos empregada pela UFLA.

Média geral	Pontos
De 5 a 5,9	2
De 6 a 6,9	4
De 7 a 7,9	6
De 8 a 8,9	8
De 9 a 10	10

3ª Etapa: Análise da experiência profissional – Peso: 20%

Esta etapa será fundamentada pelo Currículo *Lattes*, levando-se em consideração os seguintes critérios de pontuação das atividades realizadas pelos candidatos:

Critério	Pontos
Curso de especialização realizado	10 pontos/curso
Tempo de serviço, experiência e assessorias na área de administração	2 pontos/ano
Treinamentos de curta duração	2 pontos/treinamento
Bolsista de projetos	2 pontos/ano
Resumos em eventos	0,5 pontos/evento
Livro relacionado área de administração	10 pontos/livro
Capítulo de livro na área de administração	2 pontos/capítulo
Boletim técnico	1 ponto/boletim
Participação em projetos	2 pontos/ano
Publicação técnico-científica	5 pontos/pub.
Monografias realizadas	3 pontos/monografia
Disciplinas cursadas de pós-graduação Stricto Sensu	3 pontos/disciplina

Obs.: Para efeito de avaliação serão consideradas as atividades realizadas pelos candidatos nos últimos 10 anos. Será considerada a nota máxima para aquele candidato que obtiver o maior número de pontos. Para os outros candidatos serão atribuídas notas proporcionais em relação ao maior número de pontos obtidos.

4ª Etapa: Proposta de trabalho – Peso: 20%

Nesta etapa será atribuída nota de 0 a 10 a proposta com base nos seguintes critérios:

Critério	Pontuação máxima
Relevância da proposta para administração pública	4
Objetividade	2
Aplicabilidade da proposta	2
Metodologia de trabalho e resultados esperados	2

3.2. Do calendário de realização

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição via internet	19/11 a 23/11/2012	14:00h do dia 19/11 às 18:00h do dia 23/11	www.prpg.ufla.br
Entrega de documentos	19/11 a 23/11/2012	14:00h às 17:00h e de 18:00h às 21:00h	Secretaria PPGAP DAE Bloco III
Divulgação das inscrições homologadas	26/11 a 30/11/2012	8:00 às 18:00h	www.prpg.ufla.br/ppg/adm publica/
Prova escrita	03/12/2012	9:00h às 12:00h	Anfiteatro Bloco III DAE
Divulgação do resultado preliminar	10/12/2012	8:00 às 18:00h	www.prpg.ufla.br/ppg/adm publica/
Interposição de recurso	11/12 a 20/12/2012	14:00h às 17:00h e de 18:00h às 21:00h	www.prpg.ufla.br/ppg/adm publica/
Divulgação da análise dos recursos	27/12/2012	8:00 às 18:00h	www.prpg.ufla.br/ppg/adm publica/
Homologação do resultado final	04/01/2013	8:00 às 18:00h	www.prpg.ufla.br

4. DO DIREITO À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E VISTAS DOS DOCUMENTOS

4.1. O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado pelo Programa em sua página da internet no dia 10/12/2012;

4.2. Ao candidato será assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as provas realizadas (escritas ou não) e das planilhas de pontuação respectivas, podendo solicitar cópias de todos os seus documentos relativos ao certame;

4.3. O candidato poderá interpor recurso quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório;

4.4. É assegurado ao candidato constituir procurador para pedir vista, apresentar recursos, fornecer documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de interesse do candidato;

4.5. O pedido de vista e solicitação de cópias dos seus documentos relativos ao certame deverá ser formulado por escrito e assinado, pelo candidato ou procurador constituído, diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública;

4.6. A partir da divulgação do resultado, o candidato terá 10 dias para interposição de recurso e solicitação de vistas dos documentos através de formulário disponível na página do Programa;

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será homologado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e divulgado no dia 04/01/2013 no site www.prgg.ufla.br.

5.2. É de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação a divulgação do **resultado final**, a convocação dos aprovados e divulgação das datas de matrícula nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. O candidato selecionado deverá realizar a matrícula para o 1º período letivo de 2013 segundo o prazo estabelecido pelo calendário acadêmico.

6.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar a documentação exigida pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da UFLA, inclusive o comprovante de colação de grau exigido para ocupar a vaga.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelo Programa.

7.3. Serão considerados suplentes os 5 candidatos subsequentes que pontuarem na ordem crescente de classificação depois dos 15 primeiros colocados. Os candidatos suplentes serão chamados nos casos de desistência ou de aumento do número de vagas por decisão do Colegiado do Programa.

7.4. Após a convocação o candidato suplente terá 48 horas para manifestar seu interesse pela ocupação da vaga, presencialmente ou por procurador constituído na secretaria do curso ou por mensagem eletrônica com a confirmação de recebimento pela comissão avaliadora (ppgapublica@dae.ufla.br).

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela CPGSS/PRPG, ouvido o Colegiado do Programa.

Lavras, 16 de novembro de 2012

ALCIDES MOINO JUNIOR
Pró-Reitor de Pós-Graduação